



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 182/02, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, constituído pelo Decreto Municipal n.º 07/02, de 14 de janeiro de 2002, pela forma seguinte:

I - Ficam desligados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social, os representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM: Márcia Paiva de Medeiros Pinto e Luís Bitetti da Silva, sendo substituídos pelos novos membros representantes da PGM seguintes:

- a) Luci Machado Pinto Ferreira, Procuradora Judicial Chefe do Procon, RG n.º 5.961.550;
- b) Carla Munehisa Deri, Procuradora Judicial, RG n.º 23.333.490-7.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua regular publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de setembro de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 20.09.02
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caicara Ed. 470



CONSELHO MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARAGUATATUBA - SP

Conselho Municipal de Assistência Social

Caraguatatuba, 10 de setembro de 2.002

Ofício n.º 258/02

Prezado Senhor,

Vimos através deste solicitar de V.S^a., indicação de nome como representante em substituição do Sr. Luiz Bitetti da Silva para assumir assento neste Conselho Municipal.

Esclarecemos, outrossim, que tal vacância, se dá por um período superior a dois meses.

Certos de podermos contar com sua colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

CLARICE MARIA DE CAMPOS LARCHER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Dm. LUCI
SUPLENTE: Jm. CARLA

Sidnei de Oliveira Andrade
Procurador Geral

Ilmo. Sr.
Dr. Sidnei de Oliveira Andrade
DD. Procurador Geral do Município
Nesta